



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ANISTIA DE MULTA, JUROS E PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

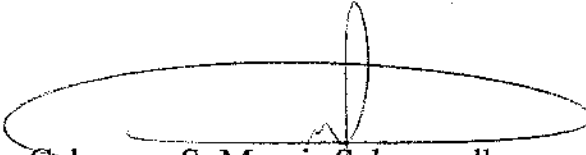
EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02.

Art. 1º - Fica modificado o inciso II do Artigo 3º, passando a vigorar a seguinte redação.

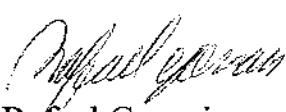
Art. 3º

II – 50% (cinquenta) por cento da multa e dos juros de mora, para pagamento parcelado em 04 vezes consecutivas (sendo a primeira parcela de 40% paga no ato da negociação e os 60% restantes pagos em 30, 60 e 90 dias).

Sala de Sessões, 03 de março de 2023.



Celsoimar S. Morais Schwemmler
Vereador



Rafael Govari
Vereador



Ederson Porsch
Vereador